
PORTARIA CRCPB Nº 65, DE 20 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTABILIDADE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º - Constituir a comissão de contabilidade eleitoral com o objetivo de integrar os profissionais que atuam na prestação de contas eleitorais, promover o conhecimento e interagir com os órgãos e entidades de controle e fiscalização, normatização, representação e acadêmicas.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenador: CT Erick Danilo Cunegundes de Oliveira, CRCPB nº 007468/O, coordenadora adjunta: CT Isabelle Carlos Campos Rezende CRCPB nº 008689/O, membros: CT Marônio Monteiro do Rêgo, CRCPB nº 006299/O, CT Webens Veríssimo de Souza, CRCPB nº 011755/O, TC Nilsandro Luiz de Souza Lima, CRCPB nº 005748/O, CT Bruna do Nascimento Gonçalves, CRCPB nº 011836/O.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar o plano de trabalho de projetos e ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 4º - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 5º - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador **Bruno Sitônio Fialho de Oliveira**
Presidente